

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 645/2023  
SEI N.º 1260.01.0108407/2022-62  
SEI N.º 1260.01.0108425/2022-61

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 322, de 29 de abril de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janaúba, e renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Ensino Especial da APAE, situada na R. São João da Ponte, 1660, B. Santo Antônio, em Janaúba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.  
SRE – Janaúba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023